

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF Seção de

Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	AA PRO PHYSIS CLINICA DE FISIOTERAPIA E SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA
Nome Fantasia	PRÓ PHYSIS
CNPJ	07.317.088/0001-19
Endereço	SHLN BLOCO J, ED MULTICLINICAS SALAS 03,105,106,107,108,110 E 113
CEP	70.770-560
Telefone	61 98333-6869
E-mail	prophyis@prophysis.com.br
Dias e horários de funcionamento	Segunda a sexta de 07:00 às 20:00
Dados Bancários	
Nome do Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	2727-8
Conta corrente	11911-3

Dados empresariais (Filial 1, Adicionar uma tabela como essa para cada filial)	
Nome Empresarial	-
Nome Fantasia	-
CNPJ	-
Endereço	-

CEP	-
Telefone	-
E-mail	-

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.2	Estabelecimentos do tipo consultório para atendimento em Nutrição
8.1	Instituições de Saúde Prestadoras de serviço de Fisioterapia
8.3	Instituições de Saúde Prestadoras de serviços de Fonoterapia
7.1.10	Instituições prestadoras de serviços de Psicoterapia

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos, avaliações, sessões de fisioterapia (ambulatorial e domiciliar), sessões de RPG (ambulatorial), sessões de pilates (ambulatorial), sessões de acupuntura (ambulatorial), sessões de fonoaudiologia (ambulatorial e domiciliar), sessões de psicologia (ambulatorial e online), consultas nutricionais (ambulatorial e domiciliar), terapia ocupacional (domiciliar) entre tantos outros procedimentos em nossa clínica.

Somos uma clínica de saúde multidisciplinar.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais e também realizar atendimentos domiciliares.

A clínica conta com: 1 recepção, 7 consultórios, 6 banheiros, 1 ginásio para sessões de fisioterapia e um estúdio de pilates;

Nosso horário de atendimento na clínica é de segunda à sexta 7:00 às 19:00.

A clínica possui aparelhos de tens, macas, bolas, esteira eletrônica, freezer para guardar gelo, 14 computadores e 12 aparelhos de ar condicionado

SUBITEM 4.50 - PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA

Código TUSS	Descrição
-------------	-----------

70030000	FISIOTERAPIA CARDIORESPIRATÓRIA
70030002	FISIOTERAPIA ONCOLOGICA/LINFATICA/VASCULAR
70030003	TRAUMATO-ORTOPEDICA/REUMATOLÓGICA
70030004	FISIOTERAPIA NEUROLOGICA(AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO)
70030005	FISIOTERAPIA UROGINECOLOGICA/OBSTETRICA(AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO)
70030007	ACUPUNTURA
70030009	PILATES CLINICO
70030011	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL
70030010	REABILITAÇÃO LABIRINTICA VESTIBULAR
70030025	FONOTERAPIA(AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO)
70010016	PSICOTERAPIA INDIVIDUAL
70010081	PSICOTERAPIA ONLINE
70010019	PSICOTERAPIA EM GRUPO
70010082	PSICOTERAPIA EM GRUPO ONLINE
70010017/70010018	PSICOTERAPIA CASAL OU FAMILIAR
70010083	PSICOTERAPIA CASAL OU FAMILIAR ONLINE
50000560	CONSULTA AMBULATORIAL EM NUTRIÇÃO
41301048	BIOIMPEDANCIOMETRIA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Leticia Alves, pelo telefone nº 61 99159-7369, Whatsapp nº 61 99159-7369 e e-mail: faturamento@prophysis.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Anna Paula Pereira do Amaral Real Duarte, portador(a) do RG nº 1.464.321 e CPF nº 813.204.001-59 comunicável pelo telefone nº 61 98333-6869 , Whatsapp nº 61 983336869 e e-mail: diretoria@prophysis.com.br fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

– Instalações e Equipamentos

• RECEPÇÃO

01 (Uma) sala de recepção com 04 computadores, impressora, sofás, televisão.

01 (Um) Banheiro

• REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL

02 (Duas) Salas para atendimento de RPG (Reeducação Postural Global) contendo em cada sala:

01 (Uma) Maca com haste, um espelho, bola e tatame;

01 (Um) Banheiro

• UROGINECOLOGIA

02 (Duas) Salas para atendimento de Uroginecologia, contendo em cada sala:

01 (Uma) Maca, espelho, um carrinho, aparelho de Biofeedback ligado a um computador, e impressora, um aparelho de dualpex 961, sondas anais e vaginais descartáveis, pia, mesa de avaliação, 02 cadeiras, uma Peryna e um Tens.

01 (uma) Sala de espera com 04 cadeiras, computador e impressora

01 (Um) Banheiro

• FISIOTERAPIA:

Para atendimento Ambulatorial

01 (Um) Ginásio contendo:

cadeiras, armários, 09 (nove) macas, pia, espelhos;

01 (Um) Par de Halteres de 1k, 2k, 3k e 4k;

01 (Um) Par de Caneleiras de 1k, 2k, 3k, 4k e 6k;

02 (Dois) Bastões;

01 (Um) Colchonete;

02 (Dois) Tatames;

01 (Uma) Tábua quadrada para equilíbrio e propriocepção de MMII;

01 (Uma) Tábua redonda para equilíbrio e propriocepção de MMII;

01 (Um) Balancinho;

01 (Uma) Cama Elástica;

01 (Quatro) Digiflex para fortalecimento de dedos: amarelo (leve) azul (moderado) vermelho (forte) e preto (extra-forte);

03 (Três) Aparelhos de TENS/FES;

03 (Três) Aparelhos de Ultra Som 1 MHZ e 3 MHZ;

05 (Três) Aparelhos de Infra- Vermelho;

01 (Um) Aparelho Laser;

02 (Dois) Aparelhos de eletroestimulação muscular;

02 (Dois) Aparelhos de Haihua;

04 (Quatro) Aparelhos de Ar condicionado;

01 (Um) Freezer para bolsas de gelo;

01 (Uma) Bicicleta;

01 (Uma) Esteira eletrônica;

01 (Uma) Estação de Musculação;

02 (Duas) Salas reservadas, de atendimento de fisioterapia contendo, espelho, 1 maca, carrinhos com aparelhos de eletroterapia;

Massinhas para fortalecimento de mãos, faixas Elásticas de Theraband para fortalecimento e

propriocepção de MMSS, Bolas Suíças, Disco flexível, pranchas, tábua inclinável, Espaguete.

- **SALA DE AVALIAÇÃO:**

01(Uma) Sala de avaliação contendo:

01 (Uma) mesa;
01(Um) computador;
01(Um) negatoscópio;
01(Uma) impressora;
01(Uma) maca,
01(Uma) pia,
01(Um) espelho;
01 (uma) sala de espera com 02 cadeiras, computador e impressora;
01 (Um) Banheiro.

- **PILATES**

01 (Um) Ginásio contendo:

Aparelhos:

01 (Um) Cadillac;
01 (Um) Reformer;
01 (Um) Barril;
01 (Um) Step Chair.

Acessórios:

01 (Uma) Barra suspense;
02 (Dois) Pares de alça para mão;
01 (Um) Par de alças para pés;
01 (Um) Bastão grande;
01 (Uma) Alça para exercícios;
02 (Duas) Bolas over ball;
03 (Três) From Roller;
02 (Duas) Bolas azul Mercur;
02 (Dois) Colchonetes;
01 (Uma) Meia bola;
01 (Uma) Roda para exercícios;
01 (Uma) Caixa preta;
01 (Uma) Plataforma de 4 cm;
03 (Três) Travesseiros;
01 (Um) Weith Ball;
01 (Um) Par de caneleiras de 1 kg, 2 kg e 6 kg;
01 (Um) Disco de propriocepção;
01 (Um) Disco de rotação;
01 (Um) Bosu;
01 (Um) Par de molas nas cores: Azul, Branca, preta, verde e amarela.

Brasília – DF, 14 de Julho de 2025.

ANNA PAULA PEREIRA
DO AMARAL REAL
DUARTE:81320400159

Assinado digitalmente por ANNA PAULA PEREIRA DO AMARAL REAL
DUARTE:81320400159
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31348802000110,
OU=videoconferencia, CN=ANNA PAULA PEREIRA DO AMARAL
REAL DUARTE:81320400159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.17 09:28:30-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

(Anna Paula Pereira do Amaral Real Duarte)

RG nº 1.464.321

CPF nº 813.204.001-59

24/08/2026, bem como a concessão de reajuste de preços no percentual de 6,631390% (seis vírgula seis, três, um, três, nove, zero por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de março/2024 a junho/2025, conforme Parecer Técnico 274 (177281055), Despacho do Chefe do DLF (177287284) e Memória de Cálculo (177644695), e a concessão de reajuste aos valores constantes da Tabela nº 09 - Valores de Peças Sobressalentes, item 9.2.9 do Termo de Referência nº 24 (87874032), vinculado ao Contrato nº 20/2022, como medida necessária à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, no percentual de 14,035410% (quatorze vírgula zero, três, cinco, quatro, um, zero, por cento), referente ao IPCA acumulado de junho/2022 a junho/2025, exceto para o item "Bateria Tudor 12TE150 (unidade), código 12TE150", que será reajustado no percentual de 6,631390% (seis vírgula seis, três, um, três, nove, zero por cento), referente ao IPCA acumulado de março/2024 a junho/2025, conforme Parecer Técnico 298 (178146132), Despacho do Chefe do DLF (178162962) e Despacho da Seção de Contratos (178299288). VALOR: R\$ 4.631.913,30 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e treze reais e trinta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2025NE597 e 2025NE598, ambas de 05/08/2025; UNIDADE GESTORA EMINENTE: 170393; PTRES: 89302; NATUREZA DA DESPESA: 339040 e 339030. FONTE DE RECURSO: 100000000. ASSINATURA: 22/08/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: RODRIGO ESMANHOTO FANTON e GILBERTO DE ALMEIDA PERALTA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações Institucionais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024 PROCESSO SEI nº 00054-00029333/2024-15. PARTES: DF/PMDF x ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDEIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA: OBJETO: a prorrogação, do prazo de execução contratual até 30/09/2025, de acordo com o cronograma físico financeiro (doc. SEI nº 164155342), com base na Informação Informação Técnica nº 2/2025 - PMDF/DINFRA/SAP/SSFORR (doc. SEI nº 170343733), no Parecer Parecer Técnico nº 280/2025 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 177571405), e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 177571554), bem como a concessão de reajuste sobre o valor residual do contrato, passível de correção monetária, no percentual de 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento), referente ao Índice Nacional da Construção Civil (INCC) para o período dos últimos 12 meses acumulados a contar de outubro/2024, perfazendo um incremento de R\$ 534.746,28 (quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), alterando o valor residual do contrato para R\$ 9.883.457,56 (nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Parecer Técnico nº 234/2025 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 175269015), Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 175269083), e a Informação Técnica nº 26/2025 - PMDF/DLF/DICC (doc. SEI nº 175872790). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00112, de 04/02/2025. FONTE DE RECURSO: 1000000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Valor Total do Contrato: R\$ 10.705.628,55 (dez milhões, setecentos e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). ASSINATURA: 26/08/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES, Sócio-Diretor.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 – DSAP/PMDF

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 do Decreto Federal nº 10.443/2020, c/c a Lei Federal nº 6450/1977, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento nº 02/2024, constante no processo Nº 00054-00028093/2024-23, resolve:

Art. 1º Fica alterado o valor do Pacote L, do Anexo G, Tabela 1 - Serviços de Assistência Domiciliar, do Edital de Credenciamento nº 02/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

TOTAL DO PACOTE R\$ 1.122,00.

Art. 2º Fica alterado o teor do item b), do Pacote L, do Anexo G, Tabela 1 - Serviços de Assistência Domiciliar, do Edital de Credenciamento nº 02/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

b) em complemento à diária de internação domiciliar (qualquer tipo);

Art. 3º Fica excluído o item c) do Pacote L, do Anexo G, Tabela 1 - Serviços de Assistência Domiciliar, do Edital de Credenciamento nº 02/2024.

Art. 4º Os demais tópicos do projeto básico e do Edital de Credenciamento nº 02/2024, bem como seus anexos, seguem em vigor conforme anteriormente publicado, desde que não contrariem as alterações estabelecidas.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

SINESIO SILVA SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00165486/2024-45. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 02/2024, 03/2024 e 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), do Edital nº 02/2024, 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital nº 03/2024, e 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia), do Edital nº 07/2024 a empresa AA PRO PHYSIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA., nome fantasia PRO PHYSIS, inscrita sob o CNPJ 07.317.088/0001-19, situada no SHLN Bloco J, salas 03, 105, 106, 107, 108, 110, 113 e 114 - Ed. Multiclínicas - Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.770-574, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2020 - PCDF

PROCESSO Nº00040-00023721/2020-09. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14/11/2025 a 13/11/2026, com fundamento no Ofício 110/2025 - SEEC/SECONT (175797974), na Manifestação 17901 (179115399), Despacho (179119730), e Autorização (179167159), tudo à luz do Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Daniel Izaias de Carvalho, na qualidade de Secretário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023 - PCDF PROCESSO Nº00052-00020049/2023-41. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 47/2023 - PCDF, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, passando de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões, cinquenta mil reais), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme disposto no Memorando nº 141/2025 - PCDF/DGPC/DAG/DAG/GAB (174990545), Manifestação nº 17454 (175321898), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (175532627), Nota Técnica nº 132 (175888632) e Autorização nº 81 (175895582). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcus Pereira Aucelio e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2023 - PCDF PROCESSO Nº00052-00008515/2023-10. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Espaço & Forma Móveis e Divisórias Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 55/2023 - PCDF, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2025 até 15/08/2026, conforme Manifestação 17737 (177649159), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (177653206), Nota Técnica 155 (177817669) e Autorização 127 (177817951), nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e da cláusula oitava, item 8.1; e reajustamento de preços, com aplicação de índice, passando o valor total do contrato de R\$ 1.621.600,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para R\$ 1.689.591,19 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos), conforme Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (178116441), nos exatos termos do Memorando nº 93/2025 (177926367). DA



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 223/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 10 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica AA PRÓ PHYSIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF / 03/2024 - CBMDF e 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica, Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) e FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (177657518), o qual credenciou de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), do Edital de Credenciamento nº 2/2024 - CBMDF, 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital de Credenciamento nº 3/2024 - CBMDF, e 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia), do Edital de Credenciamento nº 7/2024 - CBMDF.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: AA PRÓ PHYSIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA CNPJ: 07.317.088/0001-19 ENDEREÇO: SHLN BI J Ed. Multiclínicas Salas 03,105,106,107,108,110,113 e 114, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.770-574 FONE: (61) 3272-6107/ (61) 99159-7369 EMAIL: faturamento@prophysis.com.br/prophysis@prophysis.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 11/09/2025, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181380207 código CRC= 64239820.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br

00053-00165486/2024-45

Doc. SEI/GDF 181380207



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2025 - Credenciamento da Clínica AA PRÓ PHYSIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 223 (181380207), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: AA PRÓ PHYSIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA – CNPJ: 07.317.088/0001-19 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), do Edital de Credenciamento nº 2/2024 - CBMDF, 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital de Credenciamento nº 3/2024 - CBMDF, e 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia), do Edital de Credenciamento nº 7/2024 - CBMDF, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 11/09/2025, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181384185)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181384185)
[verificador= 181384185](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181384185) código CRC= **0EB91FC5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00165486/2024-45

Doc. SEI/GDF 181384185

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 168/2025

Última atualização 12/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000241/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica AA PRÓ PHYSIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

ItensArquivosHistórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 169/2025

Última atualização 12/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000242/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica AA PRÓ PHYSIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 170/2025

Última atualização 12/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000243/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica AA PRÓ PHYSIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

<

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.